



LEI Nº 3.896, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto a Contadoria Municipal na importância de R\$ 314.000,00 (Trezentos e catorze mil reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

05 – SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

01 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04 123 0032 2.008 000 - Manut. da Divisão de Finanças e Encargos Gerais

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

Ficha 59 – Fonte 01 – Tesouro.....**RS 2.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0012 2.018 000 - Manut. do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 128 – Fonte 01 – Tesouro.....**RS 40.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 – EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12 361 0023 2.027 000 - Manut. do Ensino Fundamental Básico – Fundeb 60%

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 181 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estadual – Vinc.....**RS 155.000,00**

12 361 0023 2.027 000 - Manut. do Ensino Fundamental Básico – Fundeb 60%

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 182 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estadual – Vinc.....**RS 30.000,00**

12 361 0023 2.051 000 - Manut. do Ensino Fundamental Básico – Fundeb 40%

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 183 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estadual – Vinc.....**RS 9.000,00**

12 361 0023 2.051 000 - Manut. do Ensino Fundamental Básico – Fundeb 40%

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 184 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estadual – Vinc.....**RS 22.000,00**

12 365 0024 2.056 000 - Manut. do Ensino Infantil – Fundeb 60%

3.1.90.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado

Ficha 191 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estadual – Vinc.....**RS 45.000,00**

